

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 005/2021 - ENGENHARIA AMS

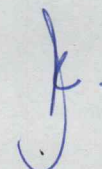
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021:

BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Visto ao ofício encaminhado pela empresa Batech Construção e Engenharia LTDA, da cidade de Curitiba – PR, no dia 24 de maio de 2021 quanto a um pedido de impugnação para revisão de Planilha Orçamentária da Tomada de Preços nº 01/2021: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de Unidade em Saúde da Família Tipo I, no Jardim Primavera, Projeto Padrão – Governo do Estado do Paraná;

Quanto a defasagem das planilhas referenciais, temos a considerar que:

1. A referida obra é objeto de convênio entre o município de Apucarana e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, onde o mesmo fará o repasse de Incentivo Financeiro no valor de R\$ 650.000,00, conforme Resolução SESA nº 765/2019, onde o município deverá atender todas as exigências para emissão do Termo de Adesão e posterior Autorização para Licitação;
2. Visto a Resolução Conjunta SESA/SEIL/PRED nº 008, de 16 de fevereiro de 2016, a qual dispõe sobre a padronização da atuação da Paraná Edificações (PRED) nas obras e serviços de edificações a serem executados por meio de convênios celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde;
3. Sendo que para compor a documentação referente ao pedido de adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde - SESA em parceria com a Paraná Edificações – PRED (responsável pelo acompanhamento da obra), estabelece a documentação técnica necessária a ser apresentado para compor o processo de aprovação, sendo dentre tais documentações está a Planilha Orçamentária padrão PRED, sendo que a não apresentação completa e correta de tais implicará na impossibilidade de análise;
4. Visto que o termo de adesão nº 17.119.971-9/2020 para a obra de Construção da USF do Jardim Primavera, **datado de 30 de novembro de**

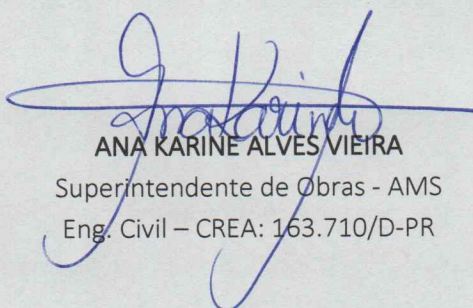


2020, sendo que no referido período a última planilha PRED disponível para elaboração do orçamento era a de MAIO de 2019, sendo a mesma utilizada para confecção do orçamento e para compor a documentação a ser enviada e aprovada pela SESA;

5. Cabe ressaltar que houve atualização da Planilha PRED recentemente, contudo, como frisado, no momento da confecção da planilha orçamentária foram empregadas as planilhas referenciais mais atualizadas possível. Assim, as atualizações que foram publicadas após a data de 30 de novembro de 2020 não perfazem argumento válido para efeito de caracterizar a defasagem dos preços referenciais utilizados no orçamento;
6. Ainda me cabe considerar que, visto à alta dos insumos da construção civil, na Planilha orçamentária fora aberta uma aba de Composições Complementares, onde os itens de aço e concreto foram atualizados conforme a SINAPI mais atualizada da época, de janeiro de 2021;

Por todo exposto, **considero que a presente licitação respeita o equilíbrio econômico e o interesse público, não havendo ilegalidade no edital.** Sendo assim, encaminho ao Setor de Compras e Licitações desta Autarquia Municipal de Saúde, para as medidas cabíveis.

Apucarana, 26 de maio de 2021.



ANA KARINE ALVES VIEIRA
Superintendente de Obras - AMS
Eng. Civil – CREA: 163.710/D-PR